



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 57/2026/SEAD/R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal convoca as pessoas candidatas deferidas e classificadas, conforme divulgado no Edital de Divulgação nº 56/2026/SEAD/R, para a realização da matrícula.

A matrícula será realizada de forma online.

O diploma autenticado e o documento de identificação serão solicitados novamente para fins de matrícula e cadastramento acadêmico. Dessa forma, é responsabilidade da pessoa candidata assegurar que tais documentos tenham sido enviados de forma legível, completa e correta, bem como mantê-los disponíveis para eventual reapresentação. Recomenda-se que esses documentos estejam em mãos no momento do preenchimento do formulário de matrícula, a fim de possibilitar sua inserção no sistema, quando solicitado.

As pessoas candidatas convocadas deverão, impreterivelmente, preencher o formulário de confirmação de matrícula disponível no link abaixo, no período de **13/06/2026 até as 10h do dia 16/06/2026 (horário oficial de Brasília/DF)**:

<https://formularios.ufscar.br/index.php/155447?lang=pt-BR>

O não preenchimento do formulário dentro do prazo estabelecido será considerado desistência da vaga, não sendo concedida nova oportunidade, tendo em vista que, em 16/06/2026, os nomes das pessoas matriculadas serão encaminhados para cadastramento nos sistemas da UFSCar e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Após o encerramento do prazo de matrícula, o formulário será automaticamente desativado, não sendo possível o envio de novas respostas.

As pessoas que realizarem matrícula por meio do formulário de matrícula, mas que não constem como deferidas e classificadas no resultado final do processo seletivo, terão sua matrícula e seu cadastramento cancelados automaticamente, sem gerar qualquer direito à vaga no curso.

Eventuais solicitações relacionadas ao não envio do formulário de matrícula somente poderão ser analisadas caso a pessoa candidata comunique formalmente as dificuldades encontradas até as **10h do dia 16/06/2026**, por meio do e-mail editais_sead@ufscar.br. As situações informadas dentro desse prazo receberão o devido atendimento e orientação.

Ao finalizar o preenchimento do formulário, o sistema disponibilizará um aviso para salvar ou imprimir os dados informados pelo(a) candidato(a) na matrícula. A pessoa candidata deverá salvar e/ou imprimir esse comprovante, que servirá como registro da realização da matrícula. A ausência do comprovante poderá impossibilitar a verificação de eventual alegação de envio do formulário. Por esse motivo, recomenda-se que o documento seja guardado até a confirmação do ingresso no curso.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição para ciência das comunicações e orientações encaminhadas pela equipe do curso.

A pessoa candidata é responsável pela exatidão e atualização das informações prestadas no formulário de matrícula, inclusive o nome completo e números de documentos. Eventuais inconsistências poderão

acarretar atrasos no cadastramento ou outras providências administrativas cabíveis.

O curso está previsto para iniciar em julho de 2026. Informações sobre a data de início e demais orientações serão enviadas após a conclusão dos trâmites administrativos e do cadastramento das pessoas matriculadas no AVA. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e aos demais sistemas institucionais não ocorre de forma imediata após o preenchimento do formulário de matrícula, dependendo da conclusão dos procedimentos administrativos de cadastramento.

Todas as dúvidas relacionadas ao curso deverão ser encaminhadas para o e-mail da secretaria do curso: gestaomunicipal@ufscar.br

Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Aparecido de Albuquerque, Docente**, em 12/06/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2316063** e o código CRC **6EA1C7FC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004118/2026-92

SEI nº 2316063

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019